



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTO AMARO DAS BROTAS/SE**

**RESOLUÇÃO Nº 03/2023
De 29 de maio de 2023**

Dispõe sobre a alteração dos membros da Comissão Eleitoral Organizadora do Processo de Eleição Unificada dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Santo Amaro das Brotas/SE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de Santo Amaro das Brotas/SE, em obediência aos artigos 132, 133 e 139 da Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e Adolescente - ECA, bem como a Lei Federal nº 12.696/12, e, observada a Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº 525/2017 RESOLVE,

Art. 1º. Alterar a resolução nº02/2023 de 28 de março de 2023, no Art. 2º sobre integra a Comissão Especial, substituindo o conselheiro **Gilmaxson kelvem dos Santos Vieira**, representante governamental-Presidente do CMDCA pela conselheira **Luanna Maria Sobral Souza**, representante governamental- Vice-Presidente do CMDCA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

CERTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE

**GILMAXSON KELVEM DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do CMDCA**

**Gilmaxson Kelve dos Santos Vieira
Presidente do CMDCA
Santo Amaro das Brotas**